



CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-070041

DESPACHO DE JULGAMENTO

O DIRETOR GERAL DO SEMASA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei, e:

CONSIDERANDO a sessão realizada pela Comissão de Licitação em 13 de maio de 2022, para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, da Concorrência nº 005/2022, conforme Ata da Sessão disponibilizada via internet.

CONSIDERANDO que a única empresa participante da sessão foi a **RBI CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 10.974.098/0001-31**, e que a documentação apresentada **não atendeu as exigências do Edital**, sendo a mesma **inabilitada** visto a Comissão constatar que os documentos entregues pela empresa não atenderam ao disposto nos **itens 10.2 e 12.2** do Edital da Concorrência 005/2022.

CONSIDERANDO que **não foram interpostos recursos** à decisão no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, ou apresentação de declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase

RESOLVE:

FRACASSAR o processo licitatório CONCORRÊNCIA 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE VÁLVULAS DE DESCARGA DE REDE NO SAA – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SEMASA.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí/SC, 13 de maio de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral – SEMASA

